

EXTRATO CONTRATO N° 021/2018		Processo n° 5001/2017
EXTRATO CONTRATO N° 022/2018		Processo n° 5001/2017
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial n° 028/2017</b>	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	<b>NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 10.953.767/0001-99, sediada na Avenida Brasil, n° 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – Goiás, CEP n° 75.124-820.	
Objeto	Fornecimento um veículo caminhão 0(zero) Km, marca <b>Ford cargo 1723 – Kolector</b> , fabricação nacional, ano fabricação 2017/2017, tração 4X2 (Toco), fabricação nacional, na cor branca; <b>Motor</b> : movido a diesel, com potência de 230 CV; <b>Cabine</b> : basculável, <b>Chassi</b> com longarina com chapa de 9,5mm de espessura em material LNE 50; <b>Caixa de Câmbio</b> : com 06 (seis) marchas sincronizadas à frente e uma a ré; <b>PBT</b> : 16.000 Kg (Toco); <b>Sistema de Freio</b> : freio a Ar de duplo circuito, com sistema de freio ABS, <b>Direção</b> : Hidráulica integral; <b>Suspensão Dianteira</b> : com eixo rígido em aço, feixe de molas parabólicas com amortecedores de dupla ação; <b>Suspensão Traseira</b> : molas curtas e reforçadas, amortecedores telescópicos de dupla ação <b>Tanque de Combustível</b> : Com capacidade de 275 litros + 50 litros para ARLA; <b>Embreagem</b> : Com acionamento hidráulico com disco 365 mm.	
Valor do contrato n° 021/2018	R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)	
Item	01	
Contratada	<b>M. R. CAMINHÕES LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 10.719.737/0001-12, sediada na APM, 08 da Avenida João Custódio, confrontante com a Rua 8, Rua 9 e Rua 14, Residencial Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Abadia de Goiás, CEP n° 75.345-000.	
Objeto	Fornecimento um Coletor Compactador de lixo, novo, fabricação nacional, com capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenamento; teto em chapa lisa e caixa de carga com laterais em chapa única lisa calandrada e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro; sistema de descarga do lixo através painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de simples ação; de carregamento traseiro com sistema de compactação executado por 2 placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por 2 cilindros hidráulicos de dupla ação em cada uma; ciclo de compactação efetuado por comando hidráulico semi-automático (desarme por detente hidráulico) e acionado por alavancas com sistema de segurança; abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos externos (1 em cada lateral) de simples ação e com travamento manual da mesma; estribo traseiro fabricado em chapa de aço antiderrapante e próprio para acomodar até 4 garis, munido de alças de segurança e corrimão superior; sinalização externa conforme normas do CONTRAN; iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos; sinalização sonora de marcha à ré engatada	
Valor do contrato n° 022/2018	R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)	
Item	02	

Valor Total dos Contratos	R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 03.09.15.452.1538.1019 – Obras, instalações / Equipamentos para Serviços Urbanos 0159 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 100– Recursos Ordinários 123–Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
Vigência	23/02/2018 a 23/07/2018, toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida pôr termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado a vista, logo após o recebimento do veículo e equipamento com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos itens e liberada pela Secretaria de Controle Interno, deste município, Após a liberação da primeira parcela ou parcela única feita pela SUDECO.
Recursos	Ordinários e Transferências de convênios – União/Outros
Data da assinatura	23/02/2018.

**A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 23 de Fevereiro de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças